



DESPACHO

N.º de Registo 50 Data 19/03/2024 Processo 2024/300.10.005/19

Assunto: Prestação de Serviços de Segurança para a Feira de São Marcos 2024 - Início do Procedimento – Ajuste Direto.

Considerando que se irá realizar mais uma edição da Feira de S. Marcos.

Considerando que esta edição da Feira de São Marcos vai trazer à nossa população uma série de espetáculos com artistas nacionais de reconhecido talento.

Será necessário a presença de segurança no recinto de espetáculos.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, determino que o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura do Ajuste Direto, para a Prestação de Serviços de Segurança para a Feira de São Marcos 2024, nos termos da alínea d) do n.º1 do artigo 20.º conjugado com os artigos 27.º e 112.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro na sua atual redação.

O preço base para a totalidade da prestação de serviços em apreço é de € 8.200,00 (oito mil e duzentos euros) acrescido do respetivo valor do IVA.

Entidade a convidar:

- PSG Segurança Privada.

O cabimento e respetivo compromisso da verba deve ser efetuado, em 2024.

A prestação de serviços tem início a 23 de abril e termina a 28 abril de 2024.

Para cumprimento do estabelecido no n.º1 do artigo 290-A do CCP designo como gestora do contrato, a Sra. Maria Antónia Feixeira Moisés Durão, com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste.

O Presidente da Câmara

Francisco José Cordeiro Miranda

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.